

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembleia

Disponibilização: sexta-feira, 9 de outubro de 2026

Publicação: terça-feira, 13 de outubro de 2026

Ano LXXV | Nº 9.143

MESA

Julio Garcia
PRESIDENTE

Fernando Krelling
1º VICE-PRESIDENTE

Padre Pedro Baldissera
2º VICE-PRESIDENTE

Ana Campagnolo
1ª SECRETÁRIA

Jair Miotto
2º SECRETÁRIO

Lucas Neves
3º SECRETÁRIO

Oscar Gutz
4º SECRETÁRIO

BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO POR SANTA CATARINA UB/PSD/PRD

Líder: Napoleão Bernardes
UB PSD
Dr. Vicente Caropreso Napoleão Bernardes
PRD

BLOCO PARLAMENTAR SOCIAL DEMOCRÁTICO MDB/PSDB

Líder: Antídio Lunelli
MDB PSDB
Volnei Weber Marcos Vieira

BLOCO PARLAMENTAR PODEMOS/NOVO/REPUBLICANOS

Líder: Paulinha
PODEMOS NOVO
Paulinha Matheus Cadorin
REPUBLICANOS
Sergio Motta

BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRACIA, INCLUSÃO SOCIAL E IGUALDADE PT/PSOL

Líder: Fabiano da Luz
PT PSOL
Fabiano da Luz Caroline Sardá

PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA PDT

Líder: Rodrigo Minotto

PARTIDO LIBERAL PL

Líder: Marcius Machado

PARTIDO PROGRESSISTA PP

Líder: José Milton Scheffer

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Pepê Collaço - Presidente
Rodrigo Minotto - Vice-Presidente
Alex Brasil
Fabiano da Luz
Maurício Peixer
Matheus Cadorin
Mauro De Nadal
Napoleão Bernardes
Volnei Weber

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Paulinha - Presidente
Napoleão Bernardes - Vice-Presidente
Carlos Humberto
Fabiano da Luz
Marcos Vieira
Pepê Collaço
Sargento Lima
Sérgio Guimarães
Tiago Zilli

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente
Luciane Carminatti - Vice-Presidente
Antídio Lunelli
Camilo Martins
Marcos da Rosa
Jessé Lopes
José Milton Scheffer
Mário Motta
Sargento Lima

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Ivan Naatz - Presidente
Paulinha - Vice-Presidente
Dr. Vicente Caropreso
Luciane Carminatti
Mário Motta
Maurício Peixer
Rodrigo Minotto
Sérgio Guimarães
Tiago Zilli

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Jessé Lopes - Presidente
Sargento Lima - Vice-Presidente
Fabiano da Luz
Marcos da Rosa
Paulinha
Pepê Collaço
Tiago Zilli

COMISSÃO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Altair Silva - Presidente
Maurício Eskudlark - Vice-Presidente
Camilo Martins
Marcos Vieira
Mário Motta
Mauro De Nadal
Berlanda

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E FAMÍLIA

Junior Cardoso - Presidente
Berlanda - Vice-Presidente
Jessé Lopes
Marquito
Mauro De Nadal
Pepê Collaço
Sergio Motta
**COMISSÃO DE TRANSPORTES,
DESENVOLVIMENTO URBANO
E INFRAESTRUTURA**
Volnei Weber - Presidente
Sérgio Guimarães - Vice-Presidente
Altair Silva
Camilo Martins
Fabiano da Luz
Maurício Eskudlark
Maurício Peixer

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Luciane Carminatti - Presidente
Mário Motta - Vice-Presidente
Alex Brasil
Camilo Martins
Ivan Naatz
Marquito
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE SAÚDE

Neodi Saretta - Presidente
Dr. Vicente Caropreso - Vice-Presidente
José Milton Scheffer
Junior Cardoso
Maurício Eskudlark
Maurício Peixer
Paulinha

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Matheus Cadorin - Presidente
Marcos da Rosa - Vice-Presidente
Carlos Humberto
Fabiano da Luz
Berlanda
Pepê Collaço
Tiago Zilli

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Antídio Lunelli - Presidente
Neodi Saretta - Vice-Presidente
Alex Brasil
Junior Cardoso
Matheus Cadorin
Rodrigo Minotto
Sargento Lima

COMISSÃO DE TURISMO

Carlos Humberto - Presidente
Napoleão Bernardes - Vice-Presidente
Dr. Vicente Caropreso
Alex Brasil
Marquito
Paulinha
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Marquito - Presidente
Volnei Weber - Vice-Presidente
Altair Silva
Carlos Humberto
Ivan Naatz
Matheus Cadorin
Napoleão Bernardes

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

José Milton Scheffer - Presidente
Maurício Peixer - Vice-Presidente
Jerry Comper
Junior Cardoso
Marquito
Paulinha
Sargento Lima

COMISSÃO DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE E DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Mário Motta - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Sargento Lima
Marcius Machado
Rodrigo Minotto
Sergio Motta
Jerry Comper

COMISSÃO DE DEFESA CIVIL E DESASTRES NATURAIS

Sérgio Guimarães - Presidente
Berlanda - Vice-Presidente
Altair Silva
Volnei Weber
Marquito
Matheus Cadorin
Maurício Eskudlark

COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Dr. Vicente Caropreso - Presidente
Marcos da Rosa - Vice-Presidente
Camilo Martins
Ivan Naatz
José Milton Scheffer
Luciane Carminatti

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rodrigo Minotto - Presidente
Camilo Martins - Vice-Presidente
Carlos Humberto
Jerry Comper
Junior Cardoso
Maurício Peixer
Neodi Saretta

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Marcos da Rosa - Presidente
Sergio Motta - Vice-Presidente
Antídio Lunelli
José Milton Scheffer
Marcius Machado
Marquito

COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Sergio Motta - Presidente
Alex Brasil - Vice-Presidente
Altair Silva
Jerry Comper
Junior Cardoso

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS

Maurício Peixer
Neodi Saretta
**COMISSÃO DE ASSUNTOS
MUNICIPAIS**
Tiago Zilli - Presidente
Napoleão Bernardes - Vice-Presidente
Ivan Naatz
Marquito
Matheus Cadorin
Berlanda
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE ESPORTES E LAZER

Mário Motta - Presidente
Mário Motta - Vice-Presidente
Carlos Humberto
Marcius Machado
Marquito
Mauro De Nadal
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE PROTEÇÃO, DEFESA E BEM-ESTAR ANIMAL

Marcus Machado - Presidente
Sérgio Guimarães - Vice-Presidente
Altair Silva
Antídio Lunelli
Fabiano da Luz
Sargento Lima
Sergio Motta

Diretoria Legislativa Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006 Art. 19. À Diretoria Legislativa compete, especialmente: II - coordenar, supervisionar e controlar os trabalhos das Coordenadorias que a integram; (Redação dada pela Resolução nº 013, de 2009) Evandro Carlos dos Santos Diretor Coordenadoria de Publicação Art. 25. À Coordenadoria de Publicação compete, especialmente: VII - elaborar o Diário da Assembleia, publicando as proposições, atas, relatórios e outros documentos legislativos que forem encaminhados para esse fim; X - manter as publicações dos Diários atualizados na página da Assembleia Legislativa. Edson José Firmino Coordenador Diário da Assembleia Resolução nº 006, de 20 de julho de 2009 Instituiu o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina. O Ato da Mesa nº 344, de 28 de setembro de 2021, regulamenta a Resolução nº 006, de 2009, que "Institui o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina".	DIÁRIO DA ASSEMBLEIA EXPEDIENTE  Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br Sede Administrativa Deputado Aldo Schneider Avenida Mauro Ramos, 300 CEP 88020-300 – Florianópolis - SC IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXXIV NESTA EDIÇÃO: 12 PÁGINAS Conforme o Ato da Presidência nº 001/2022, a certificação da publicação do diário é do Coordenador de Publicação da Alesc, sendo os seus conteúdos de responsabilidade dos setores conforme art. 10 do Ato da Mesa nº 344, de 28 de setembro de 2021.	ÍNDICE CADERNO LEGISLATIVO 2 ATAS.....2 SESSÃO PLENÁRIA.....2 PROPOSIÇÕES DE ORIGEM DO LEGISLATIVO.....5 PROJETOS DE LEI.....5 CADERNO ADMINISTRATIVO 7 GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS.....7 PORTARIAS.....7 TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTO 11 EDITAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS 12 EXTRATO 12
--	---	--

CADERNO LEGISLATIVO

A T A S

SESSÃO PLENÁRIA

ATA DA 090ª SESSÃO ORDINÁRIA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 16 DE SETEMBRO DE 2026

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JULIO GARCIA

Às 14h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Ana Campagnolo - Carlos Humberto - Carolline Sardá - Dr. Vicente Caropreso - Fabiano da Luz - Fernando Krelling - Jair Miotto - Julio Garcia - Junior Cardoso - Lucas Neves - Luciane Carminatti - Mário Motta - Maurício Eskudlark - Mauro De Nadal - Napoleão Bernardes - Neodi Saretta - Padre Pedro Baldissera - Rodrigo Minotto - Sergio Motta - Volnei Weber.

PRESIDÊNCIA - Deputado Julio Garcia

Deputado Padre Pedro Baldissera

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA (Presidente) - Abre os trabalhos da sessão ordinária. Esta Presidência no uso da sua prerrogativa dá a ata da última sessão por lida e aprovada. Informa que o expediente foi disponibilizado eletronicamente aos parlamentares.

Breves Comunicações

DEPUTADA CAROLLINE SARDÁ (Oradora) - Manifestou-se acerca do debate sobre educação pública e ensino domiciliar, em resposta a pronunciamento anteriormente realizado pela Deputada Ana Campagnolo, que havia desafiado os parlamentares a apresentarem os livros lidos ao longo do ano.

Em sua manifestação, questionou a viabilidade do *homeschooling* para a maioria das famílias brasileiras, especialmente diante das limitações financeiras e materiais enfrentadas por pais e mães que dependem do trabalho para sua subsistência. Nesse contexto, defendeu o fortalecimento da educação pública, com valorização dos profissionais da educação, melhoria da estrutura escolar, alimentação adequada e ampliação do acesso ao conhecimento.

Mencionou o histórico de proposições e votações da Deputada Ana Campagnolo relacionadas à educação, à inclusão da história das mulheres no currículo escolar, às discussões de gênero no ambiente educacional e à exigência de exame toxicológico para professores, contrapondo tais iniciativas à defesa do ensino domiciliar. Mencionou a atuação da parlamentar na produção e comercialização de livros e cursos relacionados a temas como antifeminismo e educação domiciliar, bem como apresentou questionamentos acerca da compatibilidade entre essas atividades e as posições por ela defendidas no âmbito legislativo.

Apresentou obras que afirmou ter lido ou que integram seu clube de leitura e destacou títulos relacionados à história das mulheres, feminismo, relações de gênero, desigualdades sociais e formação histórica, ressaltando a importância da leitura e do acesso ao conhecimento para o desenvolvimento do senso crítico.

Reafirmou seu compromisso com a defesa da educação pública, dos professores, da valorização da história das mulheres e do direito dos jovens catarinenses ao acesso ao conhecimento, além de cobrar o cumprimento da promessa de destinação de R\$1 milhão à educação pública e desafiar a Deputada Ana Campagnolo para um debate público acerca dos temas abordados em suas obras. *[Taquigrafia: Jênifer]*

DEPUTADO CARLOS HUMBERTO (Orador) - Apresentou-se como filho de professor da rede pública catarinense para fundamentar sua participação no debate sobre o *homeschooling*. Sustentou que o ensino domiciliar não visa extinguir a escola pública nem concorrer com ela, tratando-se de um direito e de uma liberdade das famílias que optarem e tiverem condições para tal. Criticou a oposição da esquerda às liberdades individuais e destacou as conquistas da categoria docente aprovadas na Casa com o apoio do Governo do Estado, como a garantia do teto salarial e a reestruturação da tabela de vencimentos. Informou que o Órgão Especial do Tribunal de Justiça de Santa Catarina decidiu pela validade da lei estadual — de autoria do Deputado Carlos Humberto — que proíbe a doutrinação política e ideológica em sala de aula, rejeitando o questionamento judicial contra a matéria.

Abordou a fiscalização das obras de estadualização do Hospital Ruth Cardoso, em Balneário Camboriú, lembrando o repasse mensal de cerca de R\$8 milhões e os investimentos previstos de mais de R\$500 milhões ao longo de cinco anos. Detalhou o andamento das melhorias, destacando a conclusão da reforma externa e do telhado para conter infiltrações, a reestruturação da recepção com novos banheiros e fraldário, e a adequação das salas de exames de imagem às exigências da Vigilância Sanitária — justificando que a paralisação temporária de equipamentos como Raio-X e tomógrafo é indispensável para a execução das obras. Mencionou o fechamento temporário do centro cirúrgico e das UTIs para reforma, que contarão com o suporte dos novos leitos do município de Itapema como retaguarda.

Reiterou sua defesa da liberdade de escolha na educação e sustentou que o Partido Liberal (PL) é a legenda com atuante liderança em prol dos professores e dos estudantes da rede pública catarinense.

Deputada Carolinne Sardá (Aparteante) - Agradeceu ao Deputado por corroborar o argumento apresentado na tribuna, ressaltou que o colega, pertencente ao Partido Liberal (PL), demonstrou defender a educação pública e possuir projetos na área, evidenciando que existem iniciativas e posicionamentos favoráveis a essa pauta também no campo da direita. *[Taquigrafia: Ana Charlene]*

DEPUTADO DOUTOR VICENTE CAROPRESO (Orador) - Reconheceu a importância regional do Hospital Ruth Cardoso, em Balneário Camboriú, mas ressaltou que outras cidades catarinenses com características semelhantes também necessitam de investimentos e atenção do governo estadual. Observou que o Estado possui 13 hospitais de administração direta, responsáveis por aproximadamente um terço do orçamento da saúde, e que, com a incorporação de novas unidades e organizações sociais à estrutura pública ou de gestão indireta, esse percentual poderia alcançar entre 40% e 45%.

Como exemplo de desigualdade na distribuição dos recursos, mencionou Jaraguá do Sul, onde foram anunciados dez leitos hospitalares mediante convênio de R\$6,25 milhões, mas ainda seriam necessárias emendas parlamentares para

equipar e estruturar a unidade. Destacou que obra, aquisição de equipamentos e manutenção são etapas distintas e que a região permanece aguardando a implantação de um hospital regional.

O Deputado defendeu a criação de um hospital regional para atender especialmente Itapoá, Araquari e Barra Velha, municípios que apresentaram forte crescimento populacional e, consequentemente, aumento do déficit de leitos hospitalares. Informou também que havia solicitado ao secretário estadual da Saúde atenção especial à demanda da região.

Em seguida, defendeu a regulamentação das emendas parlamentares. Segundo sua proposta, recursos que permanecessem por anos nos cofres de prefeituras ou entidades sem serem convertidos em benefícios deveriam ser devolvidos e destinados a locais que efetivamente pudessem utilizá-los. Considerou necessário aperfeiçoar as regras para evitar a perda do valor monetário das emendas e preservar sua finalidade pública.

O Deputado também parabenizou a empresa WEG pelos 65 anos de atividade. Ressaltou sua presença internacional, com atuação em 18 países, representações em 135 localidades e mais de 50 mil empregados, além dos investimentos previstos em um novo parque fabril em Guaramirim, estimados em US\$ 1 bilhão, com a criação de aproximadamente mil empregos diretos. Recordou sua relação pessoal com os fundadores da empresa — Werner Ricardo Voigt, Eggon João da Silva e Geraldo Werninghaus — e destacou que, embora tivessem origens profissionais distintas, como eletricitista, administrador e mecânico, eles construíram uma indústria de grande relevância para Jaraguá do Sul e para Santa Catarina.

O pronunciamento enfatizou ainda o espírito empreendedor de Jaraguá do Sul e a contribuição histórica da WEG e de seus fundadores para o desenvolvimento econômico e social do município. Afirmou que essa tradição empresarial também se expressa no apoio contínuo a entidades, especialmente hospitais, contribuindo para a proteção social, a geração de empregos e o desenvolvimento regional.

Por fim, destacou a atuação social da empresa durante a pandemia de Covid-19, quando a WEG teria adaptado uma linha de produção para fabricar mais de dois mil respiradores distribuídos pelo Brasil. Parabenizou os trabalhadores, dirigentes e todos os envolvidos na trajetória da empresa, desejando a continuidade de sua contribuição para Santa Catarina.

Deputado Carlos Humberto (Aparteante) - Registra que os dez leitos de UTI de Itapema haviam sido equipados e mobiliados por meio de emenda parlamentar de sua autoria. E lembrou que o Geraldo Werninghaus, um dos fundadores da WEG, foi parlamentar na Casa, motivo de orgulho para Santa Catarina. *[Taquigrafia: Northon Bousfield]*

DEPUTADO MÁRIO MOTTA (Orador) - Destacou a importância de promover a saúde mental no ambiente escolar, chamando atenção para sofrimentos muitas vezes silenciosos entre estudantes, professores e familiares, agravados pela falta de equipes, protocolos e estruturas adequadas. Nesse sentido, defendeu que as ações de prevenção ao suicídio e de cuidado emocional, fortalecidas durante o Setembro Amarelo, sejam desenvolvidas de forma permanente ao longo do ano.

Reforçou que, embora a escola deva ser um espaço de aprendizagem, convivência, proteção e esperança, a comunidade escolar enfrenta pressões acadêmicas, conflitos familiares, violência, *bullying*, isolamento e impactos negativos do ambiente digital. Mencionou dados da Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar de 2024, segundo os quais cerca de 27% dos estudantes de 13 a 17 anos sofreram *bullying* duas ou mais vezes nos 30 dias anteriores ao levantamento, índice que teria alcançado aproximadamente 30% entre as meninas.

Apresentou um histórico de iniciativas voltadas ao tema. Informou que em 2023, protocolou pedidos de informação sobre a oferta de serviços de psicologia e assistência social na rede estadual e sobre a possibilidade de utilização de recursos do Fundeb para manter e ampliar essas equipes. Em 2024, sugeriu à Secretaria de Estado da Educação a adoção de iniciativas inspiradas nos programas "Escola Escuta", do Paraná, e "Ouvir e Acolher", de Goiás, com foco na capacitação de profissionais, no fortalecimento de equipes multiprofissionais, na prevenção do *bullying* e na ampliação do apoio emocional aos estudantes. Também acompanhou a implementação da Política Nacional de Atenção Psicossocial nas Comunidades Escolares, instituída pela Lei Federal nº 14.819/2024. Relatou que com base em pesquisa realizada em 2024 pelo sindicato dos trabalhadores da rede pública de ensino de Santa Catarina, na qual 75% dos participantes relataram sofrimento mental, apresentou, em 2025, a Indicação nº 878, propondo a criação de um programa de saúde mental e bem-estar para a categoria. Em resposta, a Secretaria de Estado da Educação informou que estava estruturando o programa "Acolhe Professor".

Por fim, anunciou um novo pedido de informação para avaliar os avanços dessas políticas, incluindo dados sobre o número e a distribuição de psicólogos e assistentes sociais na rede estadual, as escolas e os estudantes atendidos, a

regulamentação da Lei Estadual nº 18.354/2022 e as orientações para acolher pessoas em sofrimento emocional ou em risco de suicídio. Ao concluir, defendeu a integração entre educação, saúde, assistência social, municípios, famílias, profissionais e Assembleia Legislativa, a fim de garantir escolas mais acolhedoras e assegurar que estudantes e professores saibam onde buscar ajuda, sem enfrentar sozinhos situações de sofrimento. *[Taquigrafia: Meibel]*

Partidos Políticos

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA (Presidente) - Não havendo oradores inscritos, suspende a sessão para divulgação da 26ª Festa do Colono no Município de Anitápolis.

Está suspensa a sessão.

(Pausa)

DEPUTADO JULIO GARCIA (Presidente) - Reabre a sessão e passa à Ordem do Dia.

Ordem do Dia

DEPUTADO JULIO GARCIA (Presidente) - Não havendo pauta para Ordem do Dia, passa às Explicações Pessoais.

Explicação Pessoal

DEPUTADO JULIO GARCIA (Presidente) - Não havendo oradores inscritos, encerra a sessão, convocando outra, ordinária, para o dia 06 de outubro, à hora regimental.

Está encerrada a sessão.

(Ata sem revisão dos oradores.)

[Revisão: Taquígrafa Sílvia]

PROPOSIÇÕES DE ORIGEM DO LEGISLATIVO**PROJETOS DE LEI****PROJETO DE LEI Nº 639/2026**

Altera a Lei nº. 18.878, de 2024, que Institui o Comitê Integrado para Cidadania e Paz nas Escolas (Integra) no âmbito do Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Acrescenta o inciso XXIX ao parágrafo único do art. 1º da Lei nº 18.878, de 4 de abril de 2024, com a seguinte redação:

“Art.1
XXIX – 1 (um) deputado federal representante da Bancada Catarinense junto ao Congresso Nacional.
.....(NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Paulinha

Deputada Estadual

Lido no Expediente

Sessão de 08/10/26

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei tem por objetivo incluir 1 (um) deputado federal representante da Bancada Catarinense junto ao Congresso Nacional na composição do Comitê Integrado para Cidadania e Paz nas Escolas (Integra), instituído pela Lei nº 18.878, de 4 de abril de 2024.

O Integra constitui importante espaço de articulação institucional voltado à discussão de políticas de aprimoramento da segurança nas escolas das redes de ensino de Santa Catarina, reunindo representantes de diferentes instituições e setores relacionados à educação, segurança pública, saúde, proteção e defesa civil, Poder Judiciário, Ministério Público, universidades, entidades estudantis, municípios e entidades representativas da sociedade catarinense.

A participação de um representante da Bancada Catarinense junto ao Congresso Nacional permitirá ampliar essa articulação para a esfera federal, aproximando o Comitê dos debates e das iniciativas desenvolvidas no âmbito do Congresso Nacional relacionadas à segurança e à proteção da comunidade escolar.

A presença de um deputado federal representante da Bancada Catarinense também poderá contribuir para o fortalecimento do diálogo institucional entre os diferentes níveis da Federação, possibilitando maior integração na discussão de políticas públicas, programas, ações e medidas legislativas de interesse das escolas catarinenses.

A segurança no ambiente escolar demanda atuação articulada e permanente entre União, Estado, Municípios e instituições que integram a comunidade escolar. Nesse sentido, a participação de representante da Bancada Catarinense no Congresso Nacional reforça o caráter integrado do Comitê e amplia os canais de diálogo entre as esferas estadual e federal.

A medida proposta não altera as competências atribuídas aos demais integrantes do Integra, tampouco modifica suas atribuições, buscando apenas ampliar a composição do Comitê para incorporar a representação parlamentar catarinense no âmbito federal.

Dessa forma, a inclusão proposta contribui para o fortalecimento do Integra como espaço de articulação institucional e para a construção conjunta de políticas voltadas à promoção de ambientes escolares cada vez mais seguros e preparados para os desafios relacionados à proteção de estudantes, profissionais da educação e demais integrantes da comunidade escolar.

Diante da relevância da matéria, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Pares, esperando contar com o apoio necessário à sua aprovação.

Sala das Sessões,

Paulinha

Deputada Estadual

_____ * * * _____

PROJETO DE LEI Nº 640/2026

Altera a Lei Estadual nº 19.720, de 21 de janeiro de 2026, para incluir o Município de Ouro na Rota das Oliveiras do Estado de Santa Catarina.

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 19.720, de 21 de janeiro de 2026, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

“Art. 1º (...)

IX - Ouro.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Sessões,

Altair Silva

Deputado Estadual

Lido no Expediente

Sessão de 08/10/26

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei tem por finalidade incluir o Município de Ouro na Rota das Oliveiras do Estado de Santa Catarina, instituída pela Lei nº 19.720, de 2026, política pública voltada à valorização do turismo rural, do desenvolvimento agroindustrial, da gastronomia regional e do fortalecimento das cadeias produtivas vinculadas à olivicultura.

A referida norma estadual estabeleceu diretrizes claras de estímulo ao turismo temático, à cooperação entre produtores, à realização de eventos culturais e à melhoria da infraestrutura turística, consolidando a oliveira como vetor estratégico de desenvolvimento econômico regional.

Nesse contexto, Ouro apresenta condições plenamente compatíveis com os objetivos da política pública instituída, destacando-se por suas características edafoclimáticas favoráveis ao cultivo de oliveiras, pela presença de propriedades rurais diversificadas, pelo potencial de agregação de valor à produção agrícola familiar e pela vocação para o turismo rural e gastronômico, atividades que vêm se consolidando como importantes alternativas de geração de renda no Município.

A inclusão do Município permitirá:

- ampliar a integração regional entre produtores e empreendimentos rurais;
- fomentar novos investimentos em agroindústria e turismo de experiência;
- estimular feiras, festivais gastronômicos e rotas temáticas;
- fortalecer a economia local com geração de emprego e renda;
- descentralizar o desenvolvimento turístico, interiorizando oportunidades.

Do ponto de vista jurídico, a proposição limita-se a alteração pontual do rol de municípios já previsto na lei, sem criação de despesas obrigatórias diretas ou de estrutura administrativa, mantendo caráter programático e autorizativo, em consonância com a competência legislativa estadual para o fomento ao desenvolvimento econômico e ao turismo.

Assim, a medida mostra-se oportuna, legítima e alinhada ao interesse público, contribuindo para consolidar a olivicultura como nova matriz produtiva sustentável e para promover o crescimento integrado das regiões catarinenses.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões

Altair Silva

Deputado Estadual

CADERNO ADMINISTRATIVO

GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS

PORTARIAS

PORTARIA N° 2027, de 8 de outubro de 2026

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9° e 11 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

NOMEAR GABRIEL ELIAS DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-50, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 8 de outubro de 2026 (GAB DEP NAPOLEAO BERNARDES - BLUMENAU).

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Gestão de Pessoas

Processo SEI 26.0.000046718-8

_____ * * * _____

PORTARIA N° 2028, de 8 de outubro de 2026

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9° e 11 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

NOMEAR ANA PAULA REITER, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-49, Atividade Parlamentar Externa - Relatório, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 8 de outubro de 2026 (GAB DEP NAPOLEÃO BERNARDES - INDIAIAL).

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Gestão de Pessoas

Processo SEI 26.0.000046829-0

_____ * * * _____

PORTARIA N° 2029, de 8 de outubro de 2026

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *com base no parágrafo único do art. 1° do Ato da Mesa n° 396, de 29 de novembro de 2011, e no item II da Cláusula Quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, firmado entre o Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MP/SC) e a Assembleia Legislativa, datado de 25 de outubro de 2011,*

PUBLICAR que a servidora abaixo relacionada exerce atividade administrativa interna, a contar de 13 de outubro de 2026.

Matrícula	Nome do Servidor	Gabinete
12035	KAROLAINE HECKLER	GAB DEP MAURO DE NADAL

Oberdan Francisco Ferrari
Diretor de Gestão de Pessoas

Processo SEI 26.0.000046689-0

_____ * * * _____

PORTARIA N° 2030, de 8 de outubro de 2026

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR a servidora **SHEILA ADRIANE CARDOZO DA SILVA**, matrícula n° 13616, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-55, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 7 de outubro de 2026 (GAB DEP TIAGO ZILLI).

Oberdan Francisco Ferrari
Diretor de Gestão de Pessoas

Processo SEI 26.0.000046657-2

_____ * * * _____

PORTARIA N° 2032, de 8 de outubro de 2026

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9° e 11 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

NOMEAR GEAN LUIZ MARTINS, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-64, Atividade Parlamentar Externa - Relatório, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 9 de outubro de 2026 (GAB DEP MATHEUS CADORIN - JOINVILLE).

Oberdan Francisco Ferrari
Diretor de Gestão de Pessoas

Processo SEI 26.0.000046845-1

_____ * * * _____

PORTARIA N° 2033, de 8 de outubro de 2026

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR os servidores abaixo relacionados do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 08 de outubro de 2026 (GAB DEP IVAN NAATZ)

Matrícula	Nome	Nível
13917	ADAI R TRAINOTTI	PL/GAB-54
14215	JARDEL VALDIR DO AMARAL	PL/GAB-57

8845	LENOIR CARLOS DE OLIVEIRA	PL/GAB-43
14104	MARIZA MARIA AMORIM	PL/GAB-43
10837	WAGNER COSTA NUNES	PL/GAB-58
13140	JOELSON OLIVEIRA SANTOS	PL/GAB-70

Oberdan Francisco Ferrari
Diretor de Gestão de Pessoas

Processo SEI 26.0.000046764-1

_____*_*_*_____
PORTARIA N° 2034, de 8 de outubro de 2026

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **ANGELA MARIA BITTENCOURT DA SILVA**, matrícula n° 8715, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-81, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 8 de outubro de 2026 (GAB DEP CAMILO MARTINS).

Oberdan Francisco Ferrari
Diretor de Gestão de Pessoas

Processo SEI 26.0.000046834-6

_____*_*_*_____
PORTARIA N° 2035, de 8 de outubro de 2026

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **KARINE DA SILVA FRECCIA**, matrícula n° 11277, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAM-81, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 8 de outubro de 2026 (MD-GABINETE DA PRESIDÊNCIA).

Oberdan Francisco Ferrari
Diretor de Gestão de Pessoas

Processo SEI 26.0.000025192-4

_____*_*_*_____
PORTARIA N° 2036, de 8 de outubro de 2026

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Contrato CL n° 201/2025, firmado pela ALESC e a empresa Almaq Equipamentos para Escritório Ltda, a fim de atender às demandas da DG - DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

CONSIDERANDO o "CAPÍTULO V - GESTÃO CONTRATUAL", do Ato da Mesa n° 257, de 28 de maio de 2024, que "Regulamenta, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, a Lei n° 14.133, de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos";

CONSIDERANDO que o art. 117 da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, prevê que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]",

RESOLVE:

Art. 1° Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato CL n° 201/2025, durante sua vigência, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I - BRIAN VENCESLAU MICHALSKI, matrícula n° 6328, Diretor de Tecnologia e Inovação, lotado na DG - DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, como Gestor; e

II - DANIEL DOMINGOS DE SOUZA, matrícula nº 6323, Gerente de Suporte Técnico e Manutenção, lotado na CSM - GERÊNCIA DE SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, como Fiscal.

§ 1º Na ausência do servidor indicado no inciso I, fica designado, como substituto, o servidor ALLAN DE SOUZA, matrícula nº 6339, Diretor-Adjunto de Tecnologia e Informações, lotado na DG - DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

§ 2º Na ausência do servidor indicado no inciso II, fica designado como substituto, o servidor VINICIUS BERNARDI FUERBACK, matrícula nº 14091, Analista Legislativo III, lotado na CSM - GERÊNCIA DE SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa nº 257, de 28 de maio de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a contar de 6 de outubro de 2026.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 2800, de 16 de outubro de 2025.

Leonardo Lorenzetti

Diretor-Geral

Processo SEI 24.0.000044380-4

_____ * * * _____

PORTARIA Nº 2040, de 9 de outubro de 2026

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR a servidora **NEUSA MARIA DOS SANTOS PINTO**, matrícula nº 13982, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-43, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 9 de outubro de 2026 (GAB DEP IVAN NAATZ).

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Gestão de Pessoas

Processo SEI 26.0.000046916-4

_____ * * * _____

PORTARIA Nº 2041, de 9 de outubro de 2026

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **CAETANO LUCAS DIAS**, matrícula nº 9406, de PL/GAB-95 para o PL/GAB-120 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 9 de outubro de 2026 (GAB DEP IVAN NAATZ).

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Gestão de Pessoas

Processo SEI 26.0.000046919-9

_____ * * * _____

PORTARIA Nº 2042, de 9 de outubro de 2026

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

NOMEAR ANGELA MARIA BITTENCOURT DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAM-81, Atividade Administrativa Interna, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 8 de outubro de 2026 (GABINETE DA PRESIDÊNCIA).

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Gestão de Pessoas

Processo SEI 26.0.000046839-7

_____ * * * _____

PORTARIA N° 2043, de 9 de outubro de 2026

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9° e 11 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

NOMEAR KARINE DA SILVA FRECCIA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-81, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 8 de junho de 2026 (GAB DEP CAMILO MARTINS - PALHOÇA).

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Gestão de Pessoas

Processo SEI 26.0.000046896-6

PORTARIA N° 2044, de 9 de outubro de 2026

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR os servidores abaixo relacionados do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 8 de outubro de 2026 (GAB DEP MAURICIO ESKUDLARK)

Matrícula	Nome	Nível
13630	ELAINE PAULISTA	PL/GAB-44
14103	LUIZ FERNANDO DUARTE LIMA	PL/GAB-66

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Gestão de Pessoas

Processo SEI 26.0.000046891-5

PORTARIA N° 2045, de 9 de outubro de 2026

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR o servidor **AVAILTON VICTOR BERNARDES**, matrícula n° 14124, do cargo de Assessor de Comissão Permanente - COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, código PL/GAC-59, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 8 de outubro de 2026 (DL - COORDENADORIA DAS COMISSÕES).

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Gestão de Pessoas

Processo SEI 26.0.000046609-2

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTO**TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTO**

Aos 17 dias do mês de junho do ano de 2026, de acordo com o que consta das Listagens de Eliminação de Documentos n° n° 01/2025 - Caixas 1 a 9 (1968078); n° 02/2025 - Caixas 10 a 20 (1983619); n° 03/2025 - Caixas 21 a 30 (2037836); n° 04/2025 - Caixas 31 a 36 (2046575), elaboradas pela Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos, aprovadas pelo titular da Diretoria Legislativa; e, de acordo com respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos n° 001/2026 (2122112) publicado no Diário da Assembleia n° 8.993, no dia 02 de março de 2026 (2168907), a Coordenadoria de Documentação iniciou o processo de eliminação de 34.567 fls. (3, 4567 metros lineares) de Ofícios Capeados de Utilidade Pública, identificados por meio do código de classificação n° 142.8, do período de 25/08/2015 a 19/12/2018, procedentes da

Diretoria Legislativa. O conteúdo dos suportes, os quais foram eliminados até o dia 24 de junho de 2026, está digitalizado e a digitalização dos documentos foi conferida pela Comissão de Avaliação de Documentos-CAD.

Florianópolis, 7 de outubro de 2026

Henrique Gualberto Bruggemann - matrícula 8585

Membro da Comissão de Avaliação de Documentos responsável designado para supervisionar e acompanhar a eliminação

Maria Ivonete Lessa

Coordenadora da Coordenadoria de Documentação

EDITAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 178/2026

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc).

CONTRATADA: Metdata Tecnologia da Informação Ltda.

CNPJ: 28.584.157/0003-92.

OBJETO: O termo aditivo tem por objeto alterar e complementar a Cláusula Terceira (Do Modelo de Execução do Objeto), a Cláusula Nona (Das Obrigações da Contratante) e a Cláusula Doze (Das Infrações e das Sanções Administrativas) do Contrato nº 178/2026, para: (i) prorrogar o prazo de entrega do saldo remanescente do objeto; (ii) autorizar a entrega imediata e integral dos suprimentos (toners); e (iii) estabelecer o parcelamento vinculante do fornecimento das impressoras multifuncionais.

VIGÊNCIA: O termo entra em vigor na data de sua assinatura, permanecendo ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 178/2026 não expressamente alteradas por este instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 06/10/2026.

SIGNATÁRIOS: Leonardo Lorenzetti, Diretor-Geral; Brian Venceslau Michalski, Diretor de Tecnologia e Inovação; e Carlos Eduardo Santos Pereira, Sócio Diretor da Contratada.



Processo SEI 26.0.000035060-4

_____ * * * _____



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Diário da ALESC
Inovador
Moderno
Tudo para facilitar seu acesso

www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembleia